EMENDA ADITIVA AO PL Nº 403/2025

Inclui META ao Projeto de Lei nº 403/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual Participativo da cidade do Natal para o quadriênio 2026-2029, e dá outras providências, conforme mensagem nº 80/2025.

Art. 1º - Acrescenta META à Atividade CÓDIGO 1113 do Projeto de Lei epigrafado, passando a vigorar a seguinte redação:

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
Código:	1113
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO/SEMURB
Tipo:	PROJETO
Título:	PLANEJAMENTO E PRESERVAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, PARQUES, BOSQUES E HORTOS DO MUNICÍPIO
Programa:	156 - NATAL DESENVOLVIDA E INOVADORA
Produto:	PROJETO IMPLANTADO
Objetivo:	PLANEJAR E PROMOVER A PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CIDADE DOM NIVALDO MONTE, PARQUES, BOSQUES E HORTOS MUNICIPAIS.
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	PODER PÚBLICO

METAS	
DESCRIÇÃO	**UNIDADE DE MEDIDA**
Desenvolver 1 (um) programa de capacitação comunitária para o uso sustentável dos espaços públicos.	UNIDADE

Justificativa:
A capacitação comunitária fortalece a gestão participativa dos espaços públicos, promovendo práticas sustentáveis, a preservação ambiental e o engajamento da população em atividades culturais, de lazer e agroecologia. Contribui para os ODS 11 (Cidades e comunidades sustentáveis) e 15 (Vida terrestre), ao qualificar o uso responsável do território e conservar a biodiversidade.

FONTE DE RECURSO
Municipal 2.500.000,00
TOTAL 2.500.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho.
Natal, 09 de setembro de 2025.

Thabatta Pimenta
Vereadora de Natal – PSOL

Rua Jundiaí, 546 – Tirol – CEP: 59.020-120 – Natal-RN
Telefones: (84) 99195-1830 – E-mail: gabinetetrans@gmail.com

Digitalizado com CamScanner